



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.071 DE 29 DE MARÇO DE 2007.

“Denomina ‘Professor Lauro Fonseca de Souza’ a Creche Municipal, localizada no Jardim Morada do Sol”.

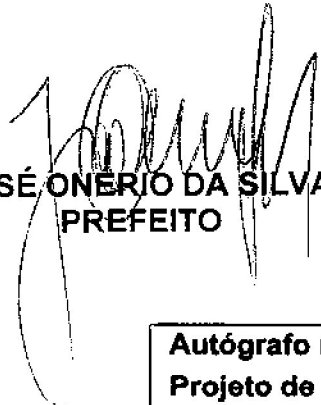
JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º-. Fica denominada *‘Professor Lauro Fonseca de Souza’* a Creche Municipal, localizada na Rua Custódio Cândido Carneiro (antiga rua 58) nº1.363, no Jardim Morada do Sol.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 29 de março de 2007.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO

Autógrafo nº	<u>031/07</u>
Projeto de lei nº	<u>028/07</u>
Processo nº	<u>205/07</u>
Data Publicação	<u>30/03/07</u>